EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL

A Exma. Sra. Dra. Taynara Goessel, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC, na forma da Lei FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no respectivo juízo, por intermédio do Leiloeiro devidamente designado, levará a venda em arrematação pública LEILÃO JUDICIAL ON-LINE, o bem imóvel penhorado no processo abaixo relacionado, nas datas, local, horários, e sob as condições adiante descritas, devendo os interessados comparecer cientes de que a venda será à vista ou a prazo, mediante caução idônea, conforme art. 895, do novo CPC / Lei 13.105/2015.

1ª Praça/Leilão On-line: Desde a publicação no site, com o término previsto a partir das **14h30min** do **dia 20/05/2019**, segunda-feira, por preço igual ou superior a avaliação do bem, até se encerrarem os lances.

2ª Praça/Leilão On-line: Não arrematado em 1ª praça, desde a publicação no site, com o término previsto a partir das **14h30min.** do **dia 27/05/2019**, segunda-feira, pelo valor a partir de 51% da avaliação, até se encerrarem os lances.

Leilão exclusivamente ON-LINE pelo site www.soleiloes.com.br nos termos do artigo 882 do CPC / Lei 13.105/2015.

Leiloeiro Público Oficial: Giovano Ávila Alves / Matr. AARC/237
Av. Rio Branco, 476 / 1009, Centro, Florianópolis/SC, Cep. 88015-200. Fones: (48) 3364.1838 ou 99919.7676.

Autos nº 0027981-19.2005.8.24.0023/01
Ação: Execução de Sentença/PROC
Exequente: Condomínio Granville
Executado: Umberto Cosentino Neto

Bem Imóvel: Um **APARTAMENTO nº 101**, Tipo "D", Bloco B-10, pavimento térreo, do Edifício Nice, do Conjunto Residencial Granville, situado na Rua Lauro Linhares, nº 829, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, com 65,95m² de área privativa e 82,69m² de área total, inscrição imobiliária nº 52.08.051.0753.635-730, matriculado sob o nº 27.554 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC. Ônus: Hipotecado em favor do Banco Caixa Econômica Federal, nos termos da AV. 4/31.402. Débitos em aberto de IPTU no valor aproximado de R$ 9.992,38 em 16/06/2017. Débitos de aberto de condomínio no valor aproximado de R$ 123.318,67 (15/03/2018), ajuizados na Ação sob o nº 0321581-95.2014.8.24.0023, em trâmite na 2ª Vara Cível da Capital. Avaliação: Avaliado em R$ 270.000,00 em 26/11/2018 e atualizado para R$ 272.761,19 em 28/02/2019. **Não havendo arrematante em 1ª Praça/Leilão Judicial, o imóvel será oferecido em 2º leilão por 51% (cinquenta e um por cento) desse valor (R$ 139.200,00).**

Observações legais:
1º) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios direto, em havendo, **INTIMADOS** pelo presente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO JUDICIAL On-line**, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido, ou que não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de Justiça (Art. 889, do novo CPC / Lei 13.105/2015).
2°) O pagamento da comissão do leiloeiro será a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação, e correrá por conta do arrematante ou adjudicante (Art. 24, Parág. Único do Decreto nº 21.981/32). Em caso de suspensão pelo parcelamento ou extinção do feito pelo pagamento da dívida (acordo), já iniciados os atos preparatórios da hasta pública, caberá ao leiloeiro o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor total da avaliação do bem atualizado, salvo outro valor fixado em despacho ou portaria pelo Juízo, condicionando a suspensão do leilão pelo seu efetivo pagamento.
3º) Para participação on-line, os interessados poderão se cadastrar como pessoas jurídicas, ou físicas, maiores e capazes, mediante cadastro no site www.soleiloes.com.br com antecedência de até 6 (seis) horas antes de iniciar cada leilão. Será necessário o envio digitalizado de toda a documentação exigida para que seja feito a homologação do acesso junto ao site. As regras de participação estarão disponíveis no endereço eletrônico citado, e a confirmação da homologação do cadastro será enviada por e-mail ao participante. O envio de lance no último minuto do encerramento do leilão sujeitará a sua prorrogação pelo igual período, assim sucessivamente até se encerrarem as ofertas. Os lances aparecerão em tempo real no site indicado. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas procedentes da internet. O exequente e único credor que arrematar o bem estará sujeito às condições previstas no artigo 892, § 1º do CPC. Havendo igualdade de oferta, será observado a regra contida no artigo 892, § 2º do CPC.
4°) Para efeitos, eventuais ônus existentes sobre o imóvel levado a leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes antes do leilão (condomínio, energia elétrica, água, iptu, marinha e outros), e a constatação de onde se encontram, bem como o estado de conservação e de ocupação realizar-se-á no local/endereço indicado no presente edital.
5º) Caso o imóvel não seja vendido pelo preço avista, o interessado poderá para adquirir o bem em prestações formulando proposta por escrito antes de cada leilão enviando para o e-mail contato@soleiloes.com.br, nunca inferior ao valor de avaliação, ou de 51% (cinquenta e um por cento), quando se tratar de 2ª praça (Art. 891 do CPC), com oferta mínima de 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e saldo restante em até 30 (trinta) meses, garantida por hipoteca, da qual será avaliada pelo respectivo juízo (art. 895, § 1º e § 7º do CPC).
6º) A venda se opera "ad corpus", e o pagamento do ITBI e despesas de transcrição e emolumentos são de responsabilidade do adquirente/arrematante, bem como eventuais averbações e registros, inclusive de corporações que necessitarem a margem da matrícula.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelos Fones/Fax (48) 3364.1838 / 99919.7676, pelo site www.soleiloes.com.br , ou por e-mail contato@soleiloes.com.br . Florianópolis/SC, 22 de março de 2019. Eu, ... , Chefe de cartório judicial, o conferi.

_____
Juíza de Direito
2ª Vara Cível da Comarca da Capital/SC